



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 69 DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 68, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o **Núcleo de Educação a Distância (NeaD)** do Campus Viamão.

Richard Roos Cechin - TAE

Alessandra Aragon Nevado - TAE

Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi - TAE

Daisy da Silva César - Docente

Evandro Carlos do Nascimento - Docente

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira - TAE

Rogério Foschiera - Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS